



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

**INDICAÇÃO Nº 893/25**

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que junto a SEMOB ou outros órgãos competentes que se faça a **instalação de um redutor de velocidade, na Rua Ozete dos Santos, 62 – Jardim Novo Mundo – Votorantim.**

## **JUSTIFICATIVA:**

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores tem nos informado que já ocorreu diversos acidentes no local e um redutor de velocidade poderá salvar vidas e evitar novos acidentes.

Ciente que o Poder Executivo tomará essa indicação como urgente, pois estou reiterando esta indicação já feita no passado, precisamente em abril/2025 a até o momento não foi efetuado o serviço.

Ao Sr. Prefeito Municipal  
em 7 de outubro de 2.025

**RODRIGO DE MELO KRIGUER**  
*Presidente*

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,  
em 7 de outubro de 2.025

**DIEGO DE PAIVA NUNES**  
*Vereador*